



### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira  
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita  
Conselheira Eleita: Thais da Silva Moreira  
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29324/2022. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-29338/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24378/2022. Int.: 6ª Coordenadoria Regional Sul – Defensoria de Coruripe. Ass.: Solicitação de aluguel de imóvel para funcionar a sede da DPE/AL na Comarca de Coruripe. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 159/2022, às fls. 30/35, que opina pela possibilidade de locação de imóvel comercial com vistas a estruturação da Sede da DPE/AL em Coruripe/AL, autorizo a assinatura do contrato. Vão os autos a Diretoria de Administração e Finanças para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-29324/2022. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29338/2022. Int.: Roberta Bortolami de Carvalho. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-29470/2022. Int.: Lucas Monteiro Valença. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-24186/2022. Int.: Hayanne Amalie Meira Liebig. Ass.: Requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Maceió, 29 de novembro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

### **PORTARIA DPE Nº 488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. LUCAS MONTEIRO VALENÇA para compor a força tarefa com o fim de participar da sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 1º de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 0000759-40.2014.8.02.0034 – 8ª Vara Criminal da Capital.



Maceió, 30 de novembro de 2022

Nº 065

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 184, de 29 de abril de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 189, de 29 de abril de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Criança e do Adolescente – Seção de Atendimento Cível.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 190, de 29 de abril de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 492, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública TAIANA GRAVE CARVALHO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Criança e do Adolescente – Seção de Atendimento Cível.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 493, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. TAIANA GRAVE CARVALHO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, no período de 30/11/2022 a 01/08/2024.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 495, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 192, de 29 de abril de 2022, que designou o

Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Atalaia.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 496, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Atalaia.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 497, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Quebrangulo.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA DPE Nº 498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar no Núcleo Cível, de Defesa do Consumidor e Agrário – Seção Especializada Cível, no período de 1º a 19 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**  
Defensor Público-Geral do Estado

---

**COORDENADORIA DE ESTÁGIO E CONVÊNIO**

---

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS – ARPEN BRASIL E A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARPEN – SP\*

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto atender aos pedidos da parte interessada para solicitação e acesso às certidões digitais, por meio do uso da plataforma da Central de Informações de Registro Civil de Pessoas Naturais – CRC.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: prazo indeterminado, a partir da sua celebração.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 57, inciso II; art. 65, inciso II, alínea “d” e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pelo primeiro convenente, LUIZ CARLOS VENDRAMIN JUNIOR, pelo segundo convenente, GUTAVO RENATO FISCARELLI pelo terceiro convenente.

\*repblicado por incorreção



Maceió, 30 de novembro de 2022

Nº 065

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a NOVA DATA da realização das seguintes licitações:

**Pregão Eletrônico nº 23/2022**

Processo Administrativo nº 12070.20395/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamento,

Tipo: Menor preço por lote

NOVA DATA da sessão pública: 09 de dezembro de 2022

Horário da sessão pública: 09:00 horas

**Pregão Eletrônico nº 24/2022**

Processo Administrativo nº 12070.24571/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodoméstico

Tipo: Menor preço por item

NOVA DATA da sessão pública: 09 de dezembro de 2022

Horário da sessão pública: 09:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital estará disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão ([cpl.dpal@gmail.com](mailto:cpl.dpal@gmail.com)) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 29 de novembro de 2022.

**Meliana Martin**

Pregoeira